

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO TUFÍ ASMAR
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Estadual Rural Tufi Asmar, através do Comitê Executivo Tufi Asmar torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2024, pelo regime e critério de menor preço **por lote**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Tufi Asmar.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (**pedagógico e cozinha**) e **Contratação de Serviços** para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Tufi Asmar, localizada à Rodovia AC 40 km 12 Ramal Itucumã km 02 neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 6.242,00 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
LOTE I – GÁS DE COZINHA			
01	Recarga de gás Liquefeito GPL de cozinha P - 13	UND	20
LOTE II - MATERIAL PEDAGÓGICO			
01	Pincel para quadro branco recarregável, preto, azul e vermelho, caixa com 12 unidades.	CX	03

LOTE III – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS PORTAS, ENCANAÇÕES, SUBSTITUIÇÃO DE BOCAIS E INSTALAÇÃO DE REFLETORES.			
01	Serviço de manutenção na porta do depósito de merenda com troca de 01 (um) trinco, com materiais e mão de obra inclusos no valor.	Serviço	01
02	Serviço de manutenção na porta do depósito de materiais com troca de 01(uma) fechadura completa, com materiais e mão de obras inclusos no valor.	Serviço	01
03	Serviço de manutenção e troca de lajotas no tanque	Serviço	01

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMITÊ EXECUTIVO TUFI ASMAR

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2024

	de lavar panelas na cozinha, 1,20x0,99 com 80 cm de fundo e mais colocação de um ralo, anti-odor, com materiais e mão de obra inclusos no valor.		
04	Serviço de encanação d'água com instalação de torneiras no pátio para facilitar a limpeza, sendo; canos, registros, canecões e torneiras no pátio da escola, com materiais e mão de obra inclusos no valor.	Serviço	01
05	Serviço de manutenção na porta de entrada do banheiro masculino com troca de 01 (uma) fechadura e colocação de 01 (um) Castilho em uma das portas internas, com materiais e mão de obra inclusos no valor.	Serviço	01
06	Serviço de instalação de 02 (dois) refletores de 100w na entrada da escola, sendo nas extremidades da escola, com refletores, interruptores e fios necessários, com materiais e mão de obra inclusos no valor.	Serviço	01
07	Serviço de manutenção e troca de lâmpadas tubular t8 de 18w de calha em todo ambiente escolar, agora por lâmpadas tipo bulbo de 40w e plafons, sendo 15 (quinze) plafons, com materiais e mão de obra inclusos no valor.	Serviço	01
08	Serviço de manutenção e troca de lâmpadas em todo ambiente escolar, sendo 21 (vinte e uma) lâmpadas de LED tipo bulbo de 40 w instaladas no local, com materiais e mão de obra inclusos no valor.	Serviço	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO TUFÍ ASMAR
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2024

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Tufi Asmar, no dia: 09 de novembro de 2024 das 09h00 às 11h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Tufi Asmar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)